



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Saldanha Marinho

## DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa Mecânica Tecnomotor Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.971.510/0001-31, no valor de R\$ 6.724,80 (seis mil e setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), objetivando a *“contratação de empresa especializada para fornecer serviços e peças necessários para a manutenção do veículo Ford Focus, inscrito no Patrimônio Público Municipal sob o nº 2451”*.

Saldanha Marinho, 15 de julho 2021

João Élcio da Fonseca  
Prefeito Municipal